



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.019110/2016-31

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FETS

FLÁVIO MORAES DE SOUZA
Coordenador


MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME:
CPF:

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


Prof. Geraldo Rossoni Sisquini, D. Sc.
Diretor do Centro Tecnológico - UFES



DEM-01
FL. 425
00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS			
	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 669.600,00	R\$ 433.696,41	R\$ 669.600,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 1.575,00	R\$ 563,36	R\$ 1.575,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 671.175,00	R\$ 434.259,77	R\$ 671.175,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
3.1.3 - Estagiários			
3.1.4 - Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 23.040,00	R\$ 23.040,00	R\$ 23.040,00
SUBTOTAL	R\$ 138.240,00	R\$ 138.240,00	R\$ 138.240,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 149.600,00	R\$ 95.572,13	R\$ 157.600,00
3.2.2 - Estagiários			
3.2.3 - Diárias			
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 29.920,00	R\$ 19.680,00	R\$ 31.520,00
SUBTOTAL	R\$ 179.520,00	R\$ 115.252,13	R\$ 189.120,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 - Encargos Sociais			
4.1.3 - Fundo de Rescisão			
4.1.4 - Vale Transporte			
4.1.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 - Encargos Sociais			
4.2.3 - Fundo de Rescisão			
4.2.4 - Vale Transporte			
4.2.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 2.316,89	R\$ 30.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			R\$ 25.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 - Despesas acessórias de importação			
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 - Passagens	R\$ 24.000,00	R\$ 26.160,32	R\$ 38.400,00
5.7 - Hospedagem	R\$ 12.800,00	R\$ 5.465,22	R\$ 17.920,00
5.8 - Alimentação			
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 53.694,00	R\$ 30.999,60	R\$ 53.694,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 10.000,00	R\$ 6.099,50	R\$ 26.548,25
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 66.974,25	R\$ 5.311,00	R\$ 30.000,00
5.14 - Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 212.468,25	R\$ 76.352,53	R\$ 256.562,25
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 67.117,50	R\$ 38.749,50	R\$ 67.117,50
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 20.135,25	R\$ 11.624,85	R\$ 20.135,25
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 53.694,00		
SUBTOTAL	R\$ 140.946,75	R\$ 50.374,35	R\$ 87.252,75
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 317.760,00	R\$ 253.492,13	R\$ 327.360,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
7.3 - BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 212.468,25	R\$ 76.352,53	R\$ 256.562,25
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 140.946,75	R\$ 50.374,35	R\$ 87.252,75
TOTAL DA DESPESA	R\$ 671.175,00	R\$ 380.219,01	R\$ 671.175,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'X' mark, and a circular stamp at the bottom right.]

DEM-CI
FL. 428

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (45 alunos *24 meses * R\$620/mês)	R\$	669.600,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Inscrições : 45 alunos x R\$ 35,00)	R\$	1.575,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	671.175,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 327.360,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 86.400,00
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 28.800,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 23.040,00
SUBTOTAL		R\$ 138.240,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 157.600,00
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 31.520,00
SUBTOTAL		R\$ 189.120,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 256.562,25
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 30.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 25.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 38.400,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 17.920,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 10.000,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 25.000,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 53.694,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 26.548,25
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL		R\$ 256.562,25
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 87.252,75
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	R\$	67.117,50
6.2 - Ressarcimento à UFES	R\$	20.135,25
6.3 - Reserva Técnica de Contingência	R\$	-
SUBTOTAL		R\$ 87.252,75
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)	R\$	327.360,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)	R\$	-
7.3 - Bolsas	R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica	R\$	256.562,25
7.5 - Outras Despesas	R\$	87.252,75
TOTAL DA DESPESA	R\$	671.175,00

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp with illegible text]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcos Aurélio Scopel Simoes - Executado	24	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00
TOTAL			R\$ 86.400,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Iury da Silva Pessoa - Executado	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 28.800,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Atividades Didáticas - executado	hora x Aula	R\$ 95.572,13	R\$ 95.572,13
Atividades Didáticas - A executar	hora x Aula	R\$ 19.627,87	R\$ 19.627,87
Orientações de Monografias	37	R\$ 756,76	R\$ 28.000,00
Palestrantes	37	R\$ 389,19	R\$ 14.400,00
TOTAL			R\$ 157.600,00

OBS: Os valores mensais podem ser alterados de acordo com a demanda do projeto, considerando que os valores correspondem a orientações e palestras a serem feitas dentro do projeto.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A 9

[Handwritten mark]



DEM-
FL. 430
[Handwritten mark]

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Circular stamp with signature]

DEM-CJ
FL. 431
Φ

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

AQ

DEM-CT
FL. 433
①

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens - AZ TURISMO - EXECUTADO	1	R\$ 26.160,32	R\$ 26.160,32
Passagens - A Executar	1	R\$ 12.239,68	R\$ 12.239,68
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 38.400,00

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

A
Q

DEM-C1
FL. 434
V

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hospedagem - AZ TURISMO - EXECUTADO	1	R\$ 5.465,22	R\$ 5.465,22
Hospedagem - A Executar	1	R\$ 12.454,78	R\$ 12.454,78
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 17.920,00

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material publicidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Outros Custos Divulgação e Publicidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 10.000,00

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

DEM-CT
FL. 435
W

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Serviços de Consultoria			R\$ 15.000,00
Serviços técnicos especializados em logística			R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Obras de Manutenção - José Antonio Construtor - EXECUTADO			R\$ 6.099,50
Adequação de Instalação ou Obras no laboratórios CT- A Executar			R\$ 20.448,75
TOTAL			R\$ 26.548,25

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Conserto de Computador - Help Desk Informática Ltda ME - EXECUTADO			R\$ 650,00
Peça para Conserto de Impressora - Document Comércio de Produtos Informática Ltda - EXECUTADO			R\$ 690,00
Manutenção de Impressora - Document Comércio de Produtos Informática Ltda - EXECUTADO			R\$ 150,00
Cópias de Chaves e Carimbos - Oficina SOS Ltda ME - EXECUTADO			R\$ 84,00
Inscrição Nacional - FESTO Brasil LTDA			R\$ 920,00
Serviços de Impressões - Copy express cópias e plotagens LTDA ME - EXECUTADO			R\$ 977,00
manutenção de projetor - Vinicius Fonseca Costa - EXECUTADO			R\$ 370,00
manutenção de notebook - Vinicius Fonseca Costa - EXECUTADO			R\$ 930,00
Serviço de Manutenção - Vinicius Fonseca Costa - EXECUTADO			R\$ 540,00
Outros Serviços de Terceiros - A EXECUTAR			R\$ 24.689,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

OBS: Os itens, quantidades e valores podem ser alterados de acordo com a necessidade do projeto

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 234.911,25	R\$ 138.240,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ 3.600,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 20.135,25	R\$ 20.135,25	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 67.117,50	R\$ 67.117,50	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 54.560,00	R\$ 54.560,00	ADEQUAR
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 100.676,25	R\$ 53.694,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 671.175,00	R\$ 671.175,00	ADEQUAR

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

